DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 04 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1206

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2015

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 021/2015

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	***CIRURGICA PARANHOS LTDA – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o nº 15.517.648/0001-07, Inscrição Estadual n.º 10.533.292-5, com sede à Rua C-55, Qd. 73, Lt. 15, Nº 188 Setor Sudoeste Goiânia - GO neste ato representada pelo Sócio Proprietário **Sr. Jarbas Weiber Paranhos Hermenegildo ,** Identidade n.º 3.861.658 SSP/GO, CPF nº 937.775.231-00, através do seu Procurador Sr. **Antônio Carlos Pereira**, identidade nº 1840198/2º via DGPC-GO, CPF 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 90.699,84 **(Noventa mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**
Dotação:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL
	05.0507.10.301.0701.2019.339030 – 102,20150197
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
	05.0507.10.301.0701.2034.339030 – 114,20150214
	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05.0507.10.301.0701.2037.339030 - 114,20150253
	05.0507.10.301.0701.2037.339030 - 100,20150397
	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA
	05.0507.10.301.0701.2050.339030 – 114,20150197
Data da assinatura:	02/12/2015
Prazo de vigência:	02/12/2015 a 31/12/2015

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de dezembro de 2015.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7FB32E68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 304/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 304/2015.
CONTRATADO: RESTAURANTE E MERCEARIA COELHO LTDA-ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL SELF SERVICE PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE CANA BRAVA, MUNICÍPIO DE MINAÇU JUNTO AO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/10/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:40C5F964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 307/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 307/2015.
CONTRATADO: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM CAMINHÃO PIPA DESTINADO A FORNECER ÁGUA PARA FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO SÃO SALVADOR JUNTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/10/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CP

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:0031012D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 309/2015.
CONTRATADO: LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIÁS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADO AOS JOGOS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE CAMPO SUB-20 REQUERIDO PELA SEC. MUN. DO DESPORTO E LAZER JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 28.770,70 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/11/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F21B7B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 311/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 311/2015.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE PAULA CASTRO-ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 27.819,60 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/11/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6DB5942F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 310/2015.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE PAULA CASTRO-ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 101.286,00 (CENTO E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/11/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:34BD1E90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 301/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 301/2015.
CONTRATADO: GUSTAVO CARDOSO NUNES EIRELI-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COMO ARQUITETO E URBANISTA DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:20E60904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 306/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 306/2015.
CONTRATADO: JS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO DESENHISTA TÉCNICO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 11.840,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:DF5E12CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 306/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 306/2015.
CONTRATADO: LB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO DESENHISTA TÉCNICO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 11.840,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:75E189F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 302/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 302/2015.
CONTRATADO: JOSE EDVALTER DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASFALTO E TAPA BURACO REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FC0BE0D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E MARIA DAS GRAÇAS JACINTO.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 02 de janeiro 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 20.960,64 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:79E2CFF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E SILVANA CRISTINA DE SOUZA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 01 de janeiro 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8AC6A279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 567/2013

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E ELIOMAR BEIRA ABRANTES.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 05 de novembro de 2015 04 de novembro de 2016.
Valor: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DBEA7684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 541/2013

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E IRIS ANTONIO GOMES DE SOUSA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 05 de novembro de 2015 04 de novembro de 2016.
Valor: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9F8B2FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 566

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E JOSÉ BENEDITO DA SILVA LIMA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 05 de novembro de 2015 04 de novembro de 2016.
Valor: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F46BE1E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 540/2013

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E JOÃO MARIA DA SILVA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 05 de novembro de 2015 04 de novembro de 2016.
Valor: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E8D91935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 540/2013

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E MICHAEL TONY DOURADO PADILHA.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:13282999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E ROBSON COSTA DE PAULA-MEI.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 31 de julho de 2016.
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Abadiânia, 03 de dezembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:79F9F5A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
LEI 1756/2015

LEI N.º 1.756/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2016 (LOA/2016) E DA OUTRAS PROVIDËNCIAS".

O Prefeito Municipal de Acreúna,
Faço saber que a Câmara Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de **2016**, no valor global de **R$ (76.398.581,17)**setenta e seis milhões, trezentos e noventa oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos, envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social;

CAPITULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificado a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **R$ 76.398.581,17 (setenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).**

§ 1º – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

§ 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOURO

I – RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.013.157,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.158.784,32
RECEITA PATRIMONIAL	1.126.731,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.212.925,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.898.241,73

II – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.801.900,00

III – RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.490.876,73
ALIENAÇÃO DE BENS	510.026,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	135.557,46

IV – DEDUÇÕES DE RECEITAS	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	8.225.197,40
DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	724.422,57
TOTAL DAS RECEITAS	**76.398.581,17**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 76.398.581,17(setenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
0301	Gabinete do Prefeito	808.600,00
0302	Secretaria de Administração e Planejamento	1.993.500,00
0332	Procuradoria Geral do Município	446.000,00
0331	Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente	15.960.023,67
0318	Auditoria Geral do Município	326.000,00
0337	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura	1.536.300,00
0333	Secretaria Municipal de Governo e Defesa Social	281.590,00
0327	Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública	4.958.320,00
0334	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	10.491.852,44
0399	Reserva de Contingência	1.000.000,00
0401	Fundo de Gestão do FUNDEB	8.163.934,53
0501	IPASMA	4.706.680,00
0101	Câmara Municipal	2.545.600,00
0601	Fundo Municipal de Saúde	18.519.344,53
0701	Fundo Municipal de Assistência Social	4.316.118,55
0801	Fundo da Criança e Adolescente	59.000,00
0901	Fundo Municipal do Meio Ambiente	285.717,45
TOTAL à		76.398.581,17

Parágrafo Único – Integra o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **60% (sessenta por cento)** do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64 e Art. 167, VI CF/88, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º **-**Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º -Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

Art. 9º - O Poder Executivo e Legislativo Municipal ficam autorizados nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal c/c Art. 66 da Lei Federal n. 4.320/64, mediante decreto orçamentários no âmbito da administração Direta, Indireta e fundos, a título de Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários, até o montante do orçamento fixado para o Município, no exercício financeiro de 2016.

§1º - A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§2º - Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:

I – **Transposição** – São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

II – **Transferência** – são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

III – **Remanejamento** – São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

§3º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

CAPITULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 de 2001 do Senado Federal.

CAPITULO V
DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 11 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2016.

Art. 12 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 13 - Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 14 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 15 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único– Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por forca de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentária.

Art. 16 - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 18 – Fica o Poder Executivo autorizado proceder
à criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 19 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 20 – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 21 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 22 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 20dias do mês de novembro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal de Acreúna

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:2D1C4081

PODER EXECUTIVO
LEI 1757/2015

LEI N.º 1.757/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.681/2013 e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Acreúna,
Faço saber que a Câmara Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos constantes da Lei 1.681/2013, de 09 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, e posteriores alterações, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, para o período 2016/2017, ficam alterados pelos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º - Os demais artigos da Lei 1.681/2013, de 09 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, ficam inalterados.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 20 de novembro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:5F8D72CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

O MUNICÍPIO DE BALIZA – GO, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual sob n.º 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, por derradeiro o Decreto de n°052-A de 02 de abril de 2009, torna público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2015, às 08:00min (oito horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Goiás, nº200, Centro, Baliza – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de 1(uma) Pá Carregadeira e demais condições descritas no anexo I do Edital, cuja íntegra, encontram-se a disposição dos interessados no sitio: www.baliza.go.gov.br, demais informações poderão ser requeridas exclusivamente por pelo e-mail: comissao_licitacaoblz@hotmail.com ou por meio de requerimento escrito dirigido a Pregoeira.

Baliza - GO, 30 de novembro de 2015.

MILAYNE GONÇALVES ITACARAMBI
Pregoeira

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:E589A751

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação**,** na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia de **21 de dezembro de 2015, às 08h30min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, destinados à manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU e Postos de Saúde do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 03 de dezembro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F4833793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 057/2015

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 18 de dezembro de 2015, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, para prestação dos serviços de reforma do piso interno, com pintura, de diversas salas da Escola Municipal Amilton Mamede, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias** e demais especificações deste Edital**,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 03 de dezembro de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:2AC10F5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 18 (dezoito) de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL***, do tipo ***menor preço "por item"***, visando a **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (carne bovina e de frango), para atender as necessidades da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, localizada em Goiânia-GO.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereçowww.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6FD3E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No 3º TERMO DE APOSTILAMENTO – 2015037055-2, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1205 em 03 de Dezembro de 2015, através do Código Identificador sob o nº. EE810B4F:

- Onde se lê:
Razão do Apostilamento:

"O Município de Mineiros-GO, *vem apostilar o Contrato nº 2014004098, firmado em 24 de setembro de 2014, tendo em vista a alteração do recurso, para pagamento da nota fiscal 0349 no valor de R$ 66.383,89, prevalecendo:*

- Leia-se:
Razão do Apostilamento:

"O Município de Mineiros-GO, *vem apostilar o Contrato nº 2014004098, firmado em 24 de setembro de 2014, tendo em vista a alteração do recurso,* ***para pagamento da nota fiscal 0350*** *no valor de R$ 66.383,89, prevalecendo:*

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4E15955

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 567/2015

Processo Administrativo: 3139/2015
Contrato: 567/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação, representada pela Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros-GO.
Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **3139/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro e Outubro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 15.170,40(quinze mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (um) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:557DDF5E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 568/2015

Processo Administrativo: 3139/2015
Contrato: 568/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação, representada pela Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. **3139/2015**, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro e Outubro de 2015, e terá inicio a partir de sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado global de **R$ 9.105,60 (nove mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 (um) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:5B11EF97

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 562/2015

Processo Administrativo: 3288/2015
Contrato: 562/2015
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3288/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro e Outubro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 9.384,00 (Nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:5B3CC381

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 566/2015

Processo Administrativo:3288/2015
Contrato: 566/2015
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: GILDETH FRANCISCA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.367/0001-73, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sra. GILDETH FRANCISCA DA SILVA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 019.778.225-90 e RG/CI sob o nº 0920294936 SSP/BA, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3288/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro à Outubro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 7.728,00 (Sete mil, setecentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2AA275F9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 565/2015

Processo Administrativo: 3288/2015
Contrato: 565/2015
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ERNANDE ARAÚJO SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.852/0001-95, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sr. ERNANDE ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 252.858.821-68 e RG/CI sob o nº 876.433 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3288/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro à Outubro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:11D12D40

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 564/2015

Processo Administrativo: 3288/2015
Contrato: 564/2015
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: DORACI PEREIRA DA SILVA FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.832/0001-14, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ONILDO RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 192.958.471-72 e RG/CI sob o nº 713207 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3288/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro à Outubro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B2E56C9B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 563/2015

Processo Administrativo: 3288/2015
Contrato: 563/2015
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação Sra. **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 765.015.581-15 e RG sob o nº. 331.827-6 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: MAIR PEREIRA VALENTIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.119/0001-24, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sra. GLEITON OLIVEIRA DE JESUS, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 592.804.681-20 e RG/CI sob o nº 3317953-4221737 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3288/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Setembro à Outubro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Valor estimado global de R$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 (dois) de Setembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F37EEC0A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 038/2015

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2015

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Combustível**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 038/2015. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2015

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:D4F675A4

